



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA – DIRETORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE BDI ONERADO – OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	%
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
1.0	Administração Central	4,00%
2.0	Despesas Financeiras	1,23%
3.0	Riscos	1,27%
4.0	Seguros + Garantias	0,80%
LUCRO		
5.0	Lucro Operacional	7,40%
TRIBUTOS		
6.0	PIS	0,65%
7.0	Cofins	3,00%
8.0	CPRB	0,00%
9.0	ISS	3,00%
BDI= $\left\{ \frac{[(1+i)X(1+r)X(1+f)]}{[1-(t+s+c+l)]} - 1 \right\} * 100$		23,54%

- Os valores adotados para os itens que compõem o BDI atendem aos limites médios estabelecidos no item 9.2.1 do Acórdão 2622/2013 do TCU.
- A alíquota do ISS no referido município para os serviços citados é de 5% incidindo sobre 60% da mão-de-obra do serviço, resultando num percentual de 3,00% do valor total.
- O regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM DESONERAÇÃO, por isso foi utilizada a alíquota de 0% para o CPRB.

Ebson Alves da Silva
Diretor de Engenharia e Infraestrutura
SIAPE: 2159977